

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/MTSAUDE

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O**, para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 os documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº M TSAUDE-PRO-2024/01491 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - BANCO DE PREÇOS, inscrita no CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, é uma empresa de pessoa jurídica de direito privado, tem por objetivo

o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, possui uma das maiores bases de preços públicos do Brasil com mais de 250 milhões de preços para consulta em mais de 1.473 fontes, possibilitando assim a formação de uma cesta de preços, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais) com fulcro artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei nº 14.133/2021, juntamente com demais Legislações pertinentes.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 2º, §1, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2024.

MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO

Presidente do Mato Grosso Saúde

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fbe9e0e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar